



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Processo Nº. 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

CONTRATO Nº 019/2017



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, adiante denominada **CONTRATANTE**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48, com sede na Av. Governador Bley, Ed. Fábio Ruschi, nº. 236, Centro, Vitória/ES, representada legalmente pela secretária, DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 260.382 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº. 682.156.497.34, residente e domiciliada no município de Vitória/ES, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede a Rua Machado de Assis, nº. 50, Edifício 02, Santa Lúcia, Campo Bom/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.506.307/0001-57, neste ato representado por LUCIANO RODRIGO WEIAND, brasileiro, casado, Gerente de Rede, portador da identidade nº 3027063209, inscrito no CPF nº. 952.835.520-04 e DIEGO VITÓRIA DE MORAIS, brasileiro, casado, Coordenador Administrativo, portador da identidade nº. 2086252737 –SJS II/RS, inscrito no CPF nº. 007.275.350-13, têm, entre si e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Primitivo, celebrado em 01.11.2017, e publicado em 03.11.2017, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de **R\$ 49.482,48 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)** à **Secretaria de Estado da Educação - SEDU** para execução de serviços, representando **0,16%** (dezesseis centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.
- 1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 31.002.566,89 (trinta e um milhões dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A alteração de valor decorrente do acréscimo correrá à conta da seguinte atividade e elemento de despesa, previstos no orçamento de 2019:

Secretaria de Estado da Educação - SEDU
Serviços

Programa de Trabalho: 12.122.0721.2177 – Serviço de Transporte Administrativo
Elementos de Despesa: 339039 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Fonte: 0131 – Cota parte Estadual do Salário Educação
Valor: R\$ 49.482,48 (quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

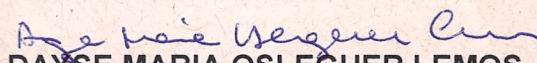
A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 989,65 (novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

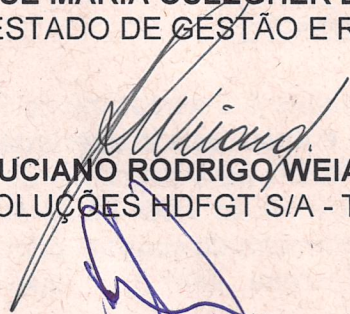
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

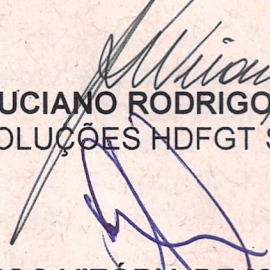
Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.


DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS


LUCIANO RODRIGO WEIAND
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.


DIEGO VITÓRIA DE MORAIS
TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2018

PROCESSO: 84084782

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 002 / 2018.

OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 215.718,14 (duzentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais e quatorze centavos) ao montante de recursos orçamentários descentralizados por meio do Termo de Cooperação nº. 002 / 2018.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total do Termo de Cooperação é de R\$ 54.997.181,86 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		800.101 - ENCARGOS GERAIS SEGER			UG Favorecida:		600.210 - FUNDO FINANCEIRO	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.16	800.101	000001	42.509.583,15
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000000	3.1.90.17	800.101	000001	10.471.711,66

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		800.101 - ENCARGOS GERAIS SEGER			UG Favorecida:		600.211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000006	3.1.90.16	800.101	000001	1.791.687,90
F	80.101	04.122.0800.0005	Concessão de Abono a Inativos e Pensionistas	0101000006	3.1.90.17	800.101	000001	224.199,15

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Dayse Maria Oslegher Lemos** - Secretária de Estado e pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM / **Anckimar Pratissolli** - Presidente Executivo.**Protocolo 451268****RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2018**

PROCESSO: 84013273

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 003 / 2018.

OBJETO: Gestão e operacionalização dos recursos disponibilizados para aplicação nas iniciativas vencedoras do Prêmio INOVES, ciclo 2018.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De janeiro/2019 a fevereiro/2021.

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:		280.101 - SEGER		UG Favorecida:		320.901 - FUNCITEC		
Esfera	Código		Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Prog.Trabalho						
F	28.101	04.122.008.3252	Modernização da Gestão Pública	0101000000	3.3.90.20	280.101	000001	400.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

VIGÊNCIA: 26 (vinte e seis) meses da data de sua assinatura, acrescido de 30 (trinta) dias de prazo para a apresentação da prestação de contas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2018.

ASSINAM: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER /**Dayse Maria Oslegher Lemos** - Secretária de Estado e pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES /**José Antonio Bof Buffon** - Diretor-Presidente e **Maria Tereza Colnaghi Lima** - Diretora Administrativo-Financeira.**Protocolo 451321****RESUMO 8º TERMO ADITIVO**

Processo: 76053733

Contrato nº.: 018/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Link Card Administradora de Benefícios EIRELI - EPP**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 233.280,00 à SEDU, representando 0,37% do valor inicial contratado, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO
 3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 63.988.719,19 (sessenta e três milhões novecentos e oitenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e dezenove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEDU

Programa de Trabalho:

12.122.0721.2177

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 0131/0102

Valor: 233.280,00

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 2.332,80 referente a 1% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato primitivo.

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450758**RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Contrato nº. 013/2016****Pregão nº. 017/2016****Processo nº. 71316493****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Contratada:** Nexa Tecnologia & Outsourcing Ltda - CNPJ: 00.412.839/0001-37.

Objeto: 1.1 1 A alteração do Contrato nº. 013/2016, para o acréscimo de quantitativo do seu objeto, de 10,584524% (dez vírgula cinco oito quatro cinco dois quatro por cento), sobre o valor atualizado do contrato, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, e Cláusula 12ª do Contrato

1.2 A alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, item 15.1-

DO REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Vitória, 26 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 450960**RESUMO 6º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 70575380/2015

Pregão N.º 027/2016

Contrato Nº 019/2017

CONTRATANTE: SEGER**CONTRATADA:** TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - TICKET LOG.**DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente instrumento é o acréscimo de R\$ 49.482,48 à SEDU para execução de serviços, representando 0,16% do valor inicial atualizado do contrato, conforme autoriza a Cláusula Décima Primeira do

Vitória (ES), Sexta-feira, 28 de Dezembro de 2018.

contrato primitivo.

1.2 Fica alterada a Cláusula Terceira, item 3.1.1 que passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA DO PREÇO, DA REVISÃO E DO REAJUSTAMENTO

3.1.1 - O valor máximo do contrato para 24 (vinte e quatro meses) é de R\$ 31.002.566,89 (trinta e um milhões dois mil quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEDU

Serviços
Programa de Trabalho:
12.122.0721.2177

Elementos de Despesa: 339039

Fonte: 0131

Valor: R\$ 49.482,48

DA COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato primitivo será acrescida de R\$ 989,65 referentes a 2% do valor acrescido, devendo ser apresentada à SEGER, na forma do Parágrafo Primeiro da referida Cláusula, no prazo de até 30 (tinta) dias.

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 451202

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato
Nº 0028/2018

Contratante: PRODEST
Contratada: Ingram Micro
Tecnologia e Informática LTDA
Objeto: licenças de uso com serviço complementar (Software Assurance).

Valor: R\$ 1.004.993,00. Dotação Orçamentária: nº 412606501281, Elemento de Despesa 449040. Vigência: 31/12/18. Processo nº 83799931.

Vitória/ES, 27 de dezembro de 2018.

Samira Masruha Bortolini Kill
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo 451189

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

Resumo de Ordem de Fornecimento Nº 017/2018

Proc. nº 82005869 - Contratante: PREVES - Contratada: Collor Shop Comércio Varejista Ltda. ME - Objeto: fornecimento de 01 (uma) câmera fotográfica, cartão SD e tripé - Valor: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais).

Vitória, 27 de dezembro de 2018.
Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Resumo de Ordem de Fornecimento Nº 018/2018

Proc. nº 83355170 - Contratante: PREVES - Contratada: Vix Service Serviços Ambientais Ltda. - Objeto: Serviços de desinsetização e descupinização a ser realizado nas dependências da PREVES - Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Resumo de Ordem de Fornecimento Nº 019/2018

Proc. nº 81918763 - Pregão Eletrônico 004/18 - Contratante: PREVES - Contratada: Gráfica Aquarius Ltda. - Objeto: Fornecimento de material gráfico: Folder, Relatório Anual, Cartilha Regulamento, Calendário e Capa para Processo - Valor: R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

Alexandre Wernersbach Neves

Diretor Presidente / PREVES

Protocolo 450808

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 96-S, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Designa servidores para realização de sindicância administrativa relativamente aos fatos descritos no processo nº 80381197

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio, número funcional 194156, e Eduardo Pereira de Carvalho, número funcional 372289, para apurar as eventuais irregularidades e responsabilidades referentes aos atos e fatos descritos no processo nº 80381197, no prazo de 30 (trinta) dias, renovável por igual período.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere o "caput" poderão, quando julgarem necessário, requisitar a participação de outros servidores que possam colaborar com os trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 07 de janeiro de 2019.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 450766

PORTARIA N.º 038-R, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera as Portarias n.ºs 15-R, de 29 de maio de 2018, e 22-R, de 31 de julho de 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no processo n.º 84223537;

RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Portaria n.º 15-R, de 29 maio de 2018, e o Anexo Único da Portaria n.º 22-R, de 31 de julho de 2018, passam a vigorar, respectivamente, com as alterações introduzidas nas formas dos Anexos I e II que integram esta Portaria.

Art. 2.º Fica descredenciada da condição de substituto tributário, nos termos do art. 185, § 7.º, IV, "a" do RICMS-ES, Decreto n.º 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, devendo ser excluída do Anexo Único da Portaria n.º 15-R, de 2018, a partir de 1.º de janeiro de 2019, a empresa **ALLURE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PNEUS E PEÇAS LTDA**, inscrição estadual n.º **083.320.31-8**.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nas datas fixadas nos Anexos I e II que a integram.

Vitória, 27 de dezembro de 2018.

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I DA PORTARIA N.º 038-R, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 15-R, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1.º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo n.º
...	...	...	...
Ricopeças Comércio de Componentes Eletrônicos Ltda.	083.504.63-0	01/01/2019 a 31/12/2022	83866515
...	...	...	...(NR)

ANEXO II DA PORTARIA N.º 038-R, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.
"ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 22-R, DE 31 DE JULHO DE 2018.

Empresas credenciadas como substitutos tributários nas aquisições internas e interestaduais
(conforme o art. 1.º)

Razão Social	Inscrição	Prazo de Vigência	Processo n.º
...	...	...	...
Alpha Cave Comércio de Vinhos S/A	083.133.64-0	01/01/2019 a 31/12/2022	83421890
...	...	...	...
Goldstar Comércio Atacadista e Serviços Industrial Ltda.	082.678.61-8	01/01/2019 a 31/12/2022	83914056
...	...	...	...
KV Lux Média e Alta Tensão de Materiais Elétricos Eireli	083.509.74-7	01/01/2019 a 31/12/2022	83474978
...	...	...	...(NR)

Protocolo 450890